



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 329/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Karina Silva da Costa**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo Administrativo nº 8491/2022, de 30.08.2022

Requerente: Humberto Raimundo Luz Araújo

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Retroativo de 1/3 de férias, referentes aos 45 (quarenta e cinco dias de gozo).

Processo Administrativo 9211/2022, de 15.09.2022

Requerente: Francisco José Silva Barroso

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Adequação de 1/3 de férias, referentes aos 45 (quarenta e cinco) dias dos últimos 05 anos.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 15/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 30 de setembro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB/MA 5.970 - Portaria 001/2021

Recebido 04/10/22
Mayse Eltona